



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Sector Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Julie Marchesini	Cargo: Coordenadora da Secretaria.
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Peças para conserto do veículo STRADA placa IQT9G49.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: O veículo STRADA placa: IQT9G49, é usado para deslocamentos dos operadores para realizar serviços aos agricultores no interior do município, dentre outros deslocamentos da secretaria. Por se tratar de peças que compõem o sistema de freio do veículo, dentre outras peças a troca é essencial para a segurança dos servidores que usam o veículo e da população, além de prevenir danos em outras partes do carro. A compra é direta visto ao baixo valor das peças, dentro dos limites previstos no Art. 75, II, da Lei 14133/2021.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

- 01 jogo sapata freio traseiro;
- 02 cilindro roda;
- 01 liquido de freio;
- 01 filtro de óleo;
- 01 filtro de ar;
- 01 filtro combustível;
- 01 interruptor do óleo;
- 01 cubo traseiro l/e;
- 01 tambor freio;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

5. Justificativa da escolha do contratado: A escolha do fornecedor se deu pela proposta mais vantajosa para o Município.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Retirado no fornecedor.

7. Previsão Orçamentária: Previsto no orçamento da Secretaria, em material para manutenção de veículos, com dotação de número 4462 e dotação combustíveis e lubrificantes 4461.

8. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Egmar Leopoldo Kantorski

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Egmar Leopoldo Kantorski

Cargo: Secretário Adjunto

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 23 de outubro de 2026.


Julie Marchesini
Coordenadora da Secretaria.